



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 082/SMA, DE 28 FEVEREIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 115 da Lei Complementar Municipal nº. 1178/2011, 90 (noventa) dias consecutivos de Licença Prêmio aos seguintes servidores municipais:

I. José Amarildo da Silva Lima, matrícula nº.267801, ocupante do cargo de Agente de Serviços, no período de 01/04/2023 a 29/06/2023, referente ao período aquisitivo de 25/06/2008 a 24/06/2013, no período de 30/06/2023 a 27/09/2023, referente ao período aquisitivo de 25/06/2013 a 24/06/2018.

II. Kamila Gomes Santana, matrícula nº. 236801, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, no período de 01/02/2023 a 01/05/2023, referente ao período aquisitivo de 30/04/2012 a 29/04/2017;

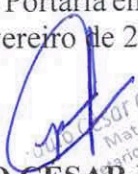
III. Lohrany Lacerda Nolasco Magalhaes, matrícula nº 239501., ocupante do cargo de Agente de Serviços, no período de 01/03/2023 a 29/05/2023, referente ao período aquisitivo de 18/06/2012 a 17/06/2017;

IV. Marcelo Farinha, matrícula nº. 216801, ocupante do cargo de Vigia, no período de 01/03/2023 a 27/05/2023, referente ao período aquisitivo de 08/02/2012 a 07/02/2017;

V. Rafael Cabral de Araujo, matrícula nº.266201, ocupante do cargo de Vigia, no período de 01/04/2023 a 29/06/2023, referente ao período aquisitivo de 25/06/2013 a 24/06/2018;

VI. Willian Lima Duarte, matrícula nº 245701, ocupante do cargo de Técnico em Manutenção, no período de 04/03/2023 a 29/05/2023, referente ao período aquisitivo de 12/11/2012 a 11/11/2017.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.


PAULO CÉSAR DA CUNHA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 28/02, 23

